

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

16.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula

40.986

ficha

1

São Paulo, 17 de dezembro-- de 1981

IMÓVEL:- APARTAMENTO nº 201, localizado no 2º andar do Edifício Monaco, situado à Rua Apeninós nº 245, no 37º subdistrito - Aclimação, contendo a área útil de 122,94m², a que corresponde uma quota ideal no terreno de 4,0031%.-

PROPRIETARIOS:- MARIO MONACO e sua mulher HELENA MONACO, brasileiros, proprietários, domiciliados nesta Capital.-

CONTRIBUINTE:- 038.010.0106-7 - maior área

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 8.317 deste.

O OFICIAL, *maior Subst. Bringtone 17*

AV-1/ 40.986 .- O imóvel acha-se comprometido à venda, em maior área, a LUIZ DE MARTINO, brasileiro, casado, jornalista, domiciliado nesta Capital, pelo preço de CR\$1.000,00,--- conforme inscrição nº 5.867 deste Cartório.- São Paulo, 17 de dezembro de 1981.- O escrevente autorizado, *Abraão*

R-2/ 40.986 .- Pelo Formal de Partilha datado de 09 de outubro de 1981, extraído dos autos de arrolamento dos bens -- deixados por falecimento do compromissário LUIZ DE MARTINO, -- passado pelo MM Juiz de Direito da 6a. Vara da Família e das Sucessões, desta Capital, (sentença de 17 de setembro de --- 1981), os direitos decorrentes do compromisso referido na -- averbação nº 1 desta matrícula, foram atribuídos à viúva - - meeira AMELIA MENDES DE MARTINO, brasileira, viúva, do lar, -- RG nº 4.389.870 e CIC 004.656.828-4, domiciliada nesta Capital, pelo valor de CR\$320.994,00, no qual está incluído o va -- lor do imóvel matriculado sob nº 40.987 .- Valor venal - - CR\$1.481.794,00- maior área.- São Paulo, 17 de dezembro de 1981.- O escrevente autorizado, *Abraão*

AV-3/ 40.986 .- Em cumprimento ao disposto na Lei número -- 6.015- artigo 213- parágrafo 1, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que, o nome correto do edifício é - "EDIFÍCIO HELENA MONACO", e não como constou por ocasião da -- abertura da presente matrícula.- São Paulo, 07 de dezembro de 1.983.- O OFICIAL, *maior Subst. Bringtone 17*

R-4/ 40.986 .- Por escritura de venda e compra, datada de - 30 de agosto de 1983 (livro 1.888 - fls. 234) das notas do - 1º tabelião desta Capital, os proprietários MARIO MONACO, mg -- dico, RG. nº 375.580-SP e sua mulher HELENA MONACO, do lar, -- RG. nº 701.500-SP, brasileiros, inscritos no CPF sob número -- 005.437.998-91, domiciliados nesta Capital, transmitiram o - imóvel a AMELIA MENDES DE MARTINO, brasileira, viúva, do lar -- RG. nº 4.389.870-SP, inscrita no CPF sob número - - - - -

(continua no verso)

matrícula

40.986

ficha

1

verso

sob nº 004.656.828-04, domiciliada nesta Capital, em cumprimento ao compromisso remido na averbação nº 1, e atribuição feita no registro nº 2, desta matrícula, pelo preço de - - - CR\$222,24; no qual está incluído o valor do imóvel matriculado sob número 40.987.- Valor venal CR\$5.692.358,00.- - - (maior área).- São Paulo, 07 de dezembro de 1.983.- O escrevente autorizado, *Dea. Maria da Glória*

R-5/ 40.986.- Por escritura de doação datada de 19 de janeiro de 1984 (livro 1.907 - fls. 175) das notas do 1º tabelião desta Capital, a proprietária AMELIA MENDES DE MARTINO, brasileira, viúva, do lar, RG. nº 4.389.870-SP, inscrita no CPF sob número 004.656.828-26, domiciliada nesta Capital, -- transmitiu o imóvel a RONALDO DE MARTINO, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, RG. nº 2.690.060-SP, inscrito no CPF sob nº 368.456.208-49, domiciliado nesta Capital, - - pelo valor de CR\$5.000.000,00.- Valor venal CR\$5.692.358,00. (maior área)-. São Paulo, 22 de fevereiro de 1.984.- O escrevente autorizado, *Dea. Maria da Glória*

AV-6/ 40.986.- Conforme escritura datada de 19 de janeiro de 1984 (livro 1.907 - fls. 175) das notas do 1º tabelião -- desta Capital, o imóvel ficou gravado com as cláusulas de -- incomunicabilidade, impenhorabilidade e inalienabilidade.- - São Paulo, 22 de fevereiro de 1.984.- O escrevente autorizado, *Dea. Maria da Glória*

AV-7/ 40.986.- FICAM CANCELADAS, as cláusulas de INCOMUNICABILIDADE, IMPENHORABILIDADE e INALIENABILIDADE, averbadas sob nº 6, nesta matrícula, em virtude de autorização de AMELIA MENDES DE MARTINO, já qualificada, residente e domiciliada à Rua Apeninos nº 245, apartamento 201, nesta Capital nos termos da escritura datada de 08 de janeiro de 1.987, - livro 2.010 - fls. 250, das notas do 1º tabelião desta Capital.- São Paulo, 18 de fevereiro de 1.987.- O escrevente autorizado, *Maria da Glória*

R-8/ 40.986.- Por escritura datada de 24 de agosto de 1.989 livro 2.141 - fls. 165, das notas do 1º tabelião desta Capital, o proprietário RONALDO DE MARTINO, já qualificado, residente e domiciliado à Rua Apeninos nº 245, aptº. 201, nesta Capital, instituiu a favor de ANA MARIA ITEN, brasileira, divorciada, engenheira mecânica textil, RG nº 4.523.886-8-SP e CIC nº 901.797.068-53, residente e domiciliada à Rua Apeninos, nº 245, aptº. 201, nesta Capital, o USUFRUTO do imóvel.

(continua na ficha nº 2)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL16.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

40.986

ficha

2

São Paulo, 01 de setembro de 1.989

- (CONTINUAÇÃO DA FICHA NÚMERO UM (01) -

imóvel.- Valor NCZ\$3.000,00.- São Paulo, 01 de setembro de -
1.989.- O escrevente autorizado, *Dois mil e setenta e oito*

R-9/ 40.986.- Por escritura de venda e compra datada de 28 de setembro de 1.998, (livro 2679 - fls. 237/2) do 1º Tabelião de Notas, desta Capital, retificada e ratificada por outra das mesmas notas, datada de 23 de fevereiro de 1.999 (livro 2750 - fls. 259), o proprietário RONALDO DE MARTINO, já qualificado, transmitiu a sua propriedade do imóvel à ANA MARIA ITEN, brasileira, divorciada, engenheira mecânica têxtil, RG. nº 4.523.886-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 901.797.068-53, residente e domiciliada à Rua Apeninos, nº 245, apto 201, nesta Capital, pelo preço de R\$15.000,00.- Valor venal proporcional R\$32.617,90 São Paulo, 12 de março de 1.999.- Escrevente Substituto, *Dois mil e noventa e nove*

R-10/ 40.986.- Por instrumento particular de venda e compra datado de 19 de setembro de 2014, nos termos do artigo 61 e parágrafos da Lei 4.380/64, com as alterações introduzidas pela Lei 5.049/66 e Lei 9.514/97, a proprietária ANA MARIA ITEN, já qualificada, transmitiu o imóvel à JULIANA ITEN DE MARTINO, brasileira, engenheira, RG nº 30.998.940-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 289.718.518-05, e seu marido ANDREI GABRIEL DA SILVA MARTINEZ, brasileiro, adm. de empresas, RG nº 1058758151-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 742.878.260-00, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Tocantins nº 1120, Casa 69, Agronomia, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com anuência de LUCIANA ITEN NOGUEIRA AYRES, brasileira, editora de conteúdo web, RG nº 2.299.826-SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob nº 163.757.078-38, e seu marido PAULO ERIC DA SILVEIRA AYRES, brasileiro, engenheiro de sistemas, RG nº 1741522-SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob nº 491.833.893-34, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados em Nova York/USA, na 30-81 30th st aptº 2, Astoria, Estados Unidos, pelo preço de R\$570.000,00, sendo que o valor de - - -

(continua no verso)

matrícula

40.986

ficha

2

verso

RS210.000,00, já pago por recursos próprios para aquisição do imóvel desta e da matrícula nº 40.987, - São Paulo, 22 de outubro de 2014. - Escrevente Substituta, *Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna)

R-11/ 40.986.- Do instrumento particular referido no registro nº 10, desta matrícula, os proprietários **alienaram fiduciariamente** o imóvel, transferindo a sua propriedade resolúvel ao ITAÚ UNIBANCO S/A., com sede nesta Capital, à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$432.750,00 pagáveis por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, pelo SAC - Sistema de Amortização Constante, no valor inicial total de R\$4.497,88, com as taxas de juros mensais efetiva de 0,9112% e nominal de 0,9112%, que corresponde a taxa de juros anual efetiva de 11,5000% e anual nominal de 10,9349%, com a taxa de juros mensal efetiva com benefício de 0,7284% e mensal nominal com benefício de 0,7284% que corresponde a taxa efetiva anual de juros com benefício de 9,1000%, e taxa nominal de juros anual com benefício de 8,7411%, vencendo-se a primeira prestação no dia 19 de outubro de 2014, sendo que o saldo devedor será atualizado pelo mesmo índice de remuneração básica aplicável aos depósitos de poupança, com data de aniversário no dia que corresponde ao da assinatura deste contrato, na forma prevista no título. Alienação essa também garantida pelo imóvel matriculado sob nº 40.987, - São Paulo, 22 de outubro de 2014. - Escrevente Substituta, *Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna)

Prenotação: 495386 de 13/06/2017

AV-12/40.986. - Conforme requerimento datado de 22 de novembro de 2017, expedido eletronicamente nos termos do Provimento CG nº 11/2013, de 16 de abril de 2013, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, o ITAÚ UNIBANCO S/A, já qualificado, instruída com a notificação feita aos fiduciários JULIANA ITEN DE MARTINO e seu marido ANDREI GABRIEL DA SILVA MARTINEZ, já qualificados, e (continua na ficha nº 3)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**16.º Oficial de Registro de Imóveis da Capital**
CNS 11.127 - 8

matrícula

40.986

ficha

3

São Paulo,

06 de dezembro de 2017

(continuação da ficha nº 2)

com comprovante do pagamento do imposto de transmissão, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, procede-se a averbação da CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da fiduciária ITAÚ UNIBANCO S/A, já qualificada. Valor R\$12.854,46, no qual esta incluído o valor do imóvel matriculado sob nº 40.987. - São Paulo, 06 de dezembro de 2017. - Escrevente Substituta *Dora Maria de Oliveira Penna*
(Dora Maria de Oliveira Penna)

CERTIFICA FINALMENTE QUE, nada mais consta além do que já foi relatado na presente certidão, expedida sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e Provimento Conjunto nº 001/08 de 28 de abril de 2008 da ECGJ, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

São Paulo, 07 de Dezembro de 2017

María Helena de Oliveira Penna
Escrevente Substituta

37º SUBDISTRITO ACLIMAÇÃO

Pertence a este 16º Oficial de Registro de Imóveis desde 20 de maio de 1944 até a data atual, sendo que anteriormente pertencia ao 1º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital.

16º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
BH VANDA Mª DE O. PENNA A. DA CRUZ
OFICIAL
Rua Funchal nº 1100

PARA FINS NOTARIAIS, O PRAZO DE VALIDADE DESTA
CERTIDÃO É DE 30 DIAS. (PROV. 58/89 CAP. XIV, 12, D).

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

16.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula

folha

40.987

1

São Paulo, 17 de dezembro de 1981

IMÓVEL:- UMA VAGA de garagem, localizada no subsolo do Edifício Monaco, situado à Rua Apeninos nº 245, no 3º subdistrito - Aclimação, com a área de 20,00m², a que corresponde uma parte ideal de 0,6512% no terreno e nas demais partes comuns do condomínio.-

PROPRIETARIOS:- MARIO MONACO e sua mulher HELENA MONACO, brasileiros, proprietários, domiciliados nesta Capital.-

CONTRIBUINTE:- 038.010.0106-7- maior área

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 8.317 deste.

O OFICIAL, *maior Subst. Birmingham mg*

AV-1/ 40.987 .- O imóvel acha-se comprometido à venda, em maior área, a LUIZ DE MARTINO, brasileiro, casado, jornalista, domiciliado nesta Capital, pelo preço de CR\$1.000,00,- conforme inscrição nº 5.867 deste Cartório.- São Paulo, 17 de dezembro de 1981.- O escrevente autorizado, *debr. J. M. L.*

R-2/ 40.987 .- Pelo Forzal de Partilha datado de 09 de outubro de 1981, extraído dos autos de arrolamento dos bens deixados por falecimento do compromissário LUIZ DE MARTINO, passado pelo MM Juiz de Direito da 6ª. Vara da Família e das Sucessões, desta Capital, (sentença de 17 de setembro de 1981), os direitos decorrentes do compromisso referido na averbação nº 1 desta matrícula, foram atribuídos à viuva meira AMELIA MENDES DE MARTINO, brasileira, viuva, do lar, RG nº 4.389.870 e CIC 004.656.828-4, domiciliada nesta Capital, pelo valor de CR\$320.994,00, no qual está incluído o valor do imóvel matriculado sob nº 40.986 .- Valor venal CR\$...- CR\$1.481.794,00-maior área.- São Paulo, 17 de dezembro de 1981.- O escrevente autorizado, *debr. J. M. L.*

AV-3/ 40.987 .- Em cumprimento ao disposto na Lei número 6.015- artigo 213- parágrafo 1, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que, o nome correto do edifício é "EDIFÍCIO HELENA MONACO", e não como constou por ocasião da abertura da presente matrícula.- São Paulo, 07 de dezembro de 1.983.- O OFICIAL, *maior Subst. Birmingham mg*

R-4/ 40.987 .- Por escritura de venda e compra, datada de 30 de agosto de 1983 (livro 1.888 - fls. 234) das notas do 1º tabelião desta Capital, os proprietários MARIO MONACO, médico, RG. nº 375.580-SP e sua mulher HELENA MONACO, do lar, RG. nº 701.500-SP, brasileiros, inscritos no CPF sob número-005.437.998-91, domiciliados nesta Capital, transmitiram o

(continua no verso)

matrícula

40.987

ficha

1

VetSO

transmitiram o imóvel a AMELIA MENDES DE MARTINO, brasileira viúva, do lar, RG. nº 4.389.870-SP, inscrita no CPF sob nº - 004.656.828-04, domiciliada nesta Capital, em cumprimento ao compromisso remido na averbação nº 1, e atribuição feita no registro nº 2, desta matrícula, pelo preço de CR\$822,24; no qual está incluído o valor do imóvel matriculado sob número 40.986. - Valor venal CR\$5.692.358,00.- (maior área).- São Paulo, 07 de dezembro de 1.983.- O escrevente autorizado, -

Deu causa ao J. J. J.

R-5/ 40.987 .- Por escritura de doação datada de 19 de janeiro de 1984 (livro 1.907 - fls. 175) das notas do 1º tabelião desta Capital, a proprietária AMELIA MENDES DE MARTINO, brasileira, viúva, do lar, RG. nº 4.389.870-SP, inscrita no CPF sob nº 004.656.828-26, domiciliada nesta Capital, - - - transmitiu o imóvel a RONALDO DE MARTINO, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, RG. nº 2.690.060-SP, inscrito no CPF sob nº 368.456.208-49, domiciliado nesta Capital, --- pelo valor de CR\$692.358,00.- Valor venal CR\$5.692.358,00.- (maior área).- São Paulo, 22 de fevereiro de 1.984.- O escrevente autorizado, -

AV-6/ 40.987 .- Conforme escritura datada de 19 de janeiro de 1984 (livro 1.907 - fls. 175) das notas do 1º tabelião -- desta Capital, o imóvel ficou gravado com as cláusulas de -- incomunicabilidade, impenhorabilidade e inalienabilidade.- - São Paulo, 22 de fevereiro de 1.984.- O escrevente autorizado, -

AV-7/ 40.987 .- FICAM CANCELADAS, as cláusulas de INCOMUNICABILIDADE, IMPENHORABILIDADE e INALIENABILIDADE, averbada sob nº 6, nesta matrícula, em virtude de autorização de AMELIA MENDES DE MARTINO, já qualificada, residente e domiciliada à Rua Apeninos nº 245, apartamento 201, nesta Capital, nos termos da escritura datada de 08 de janeiro de 1.987, livro 2.010 - fls. 250, das notas do 1º tabelião desta Capital.- - São Paulo, 18 de fevereiro de 1.987.- O escrevente autorizado, -

R-8/ 40.987 .- Por escritura datada de 24 de agosto de 1.989 livro 2.141 - fls. 165, das notas do 1º tabelião desta Capital, o proprietário RONALDO DE MARTINO, já qualificado, residente e domiciliado à Rua Apeninos nº 245, aptº. 201, nesta Capital, instituiu a favor de ANA MARIA ITEN, brasileira, divorciada, engenheira mecânica textil, RG nº 4.523.886-8-SP e

(continua na ficha nº 2)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL16.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS
de São Paulomatricula
40.987ficha
2

São Paulo, 01 de setembro de 1.989

- (CONTINUAÇÃO DA FICHA NÚMERO UM (01) -

e CIC nº 901.797.068-53, residente e domiciliada à Rua Apeninos nº 245, aptº. 201, nesta Capital, o USUFRUTO do imóvel. - Valor NCZ\$1.074,13.- São Paulo, 01 de setembro de 1.989.- O-
escrevente autorizado *Daiz Maria de Souza*

R-9/ 40.987.- Por escritura de venda e compra datada de 28 de setembro de 1.998, (livro 2679 - fls. 237/2) do 1º Tabelião de Notas, desta Capital, retificada e ratificada por outra das mesmas notas, datada de 23 de fevereiro de 1.999 (livro 2750 - fls. 259), o proprietário RONALDO DE MARTINO, já qualificado, transmitiu a nua propriedade do imóvel à ANA MARIA ITEN, brasileira, divorciada, engenheira mecânica têxtil, RG. nº 4.523.886-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 901.797.068-53, residente e domiciliada à Rua Apeninos, nº 245, apto 201, nesta Capital, pelo preço de R\$5.000,00.- Valor venal proporcional R\$5.756,10 São Paulo, 12 de março de 1.999.- Escrevente Substituto, *Daiz Maria de Souza*

R-10/ 40.987.- Por instrumento particular de venda e compra datado de 19 de setembro de 2014, nos termos do artigo 61 e parágrafos da Lei 4.380/64, com as alterações introduzidas pela Lei 5.049/66 e Lei 9.514/97, a proprietária ANA MARIA ITEN, já qualificada, transmitiu o imóvel à JULIANA ITEN DE MARTINO, brasileira, engenheira, RG nº 30.998.940-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 289.718.518-05, e seu marido ANDREI GABRIEL DA SILVA MARTINEZ, brasileiro, adm. de empresas, RG nº 1058758151-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 742.878.260-00, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Tocantins nº 1120, Casa 69, Agronomia, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com anuência de LUCIANA ITEN NOGUEIRA AYRES, brasileira, editora de conteúdo web, RG nº 2.299.826-SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob nº 163.757.078-38, e seu marido PAULO ERIC DA SILVEIRA AYRES, brasileiro, engenheiro de sistemas, RG nº 1741522-SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob nº 491.833.893-34, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes
(continua no verso)

matricula

40.987

ficha

2

verso

e domiciliados em Nova York/USA, na 30-81 30th st apt° 2, Astoria, Estados Unidos, pelo preço de R\$40.000,00, sendo que o valor de R\$210.000,00, já pago por recursos próprios para aquisição do imóvel desta e da matrícula nº 40.986, - São Paulo, 22 de outubro de 2014. - Escrevente Substituta, *Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna)

R-11/ 40.987.- Do instrumento particular referido no registro nº 10, desta matrícula, os proprietários **alienaram fiduciariamente** o imóvel, transferindo a sua propriedade resolúvel ao ITAÚ UNIBANCO S/A., com sede nesta Capital, à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$432.750,00 pagáveis por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, pelo SAC - Sistema de Amortização Constante, no valor inicial total de R\$4.497,88, com as taxas de juros mensais efetiva de 0,9112% e nominal de 0,9112%, que corresponde a taxa de juros anual efetiva de 11,5000% e anual nominal de 10,9349%, com a taxa de juros mensal efetiva com benefício de 0,7284% e mensal nominal com benefício de 0,7284% que corresponde a taxa efetiva anual de juros com benefício de 9,1000%, e taxa nominal de juros anual com benefício de 8,7411%, vencendo-se a primeira prestação no dia 19 de outubro de 2014, sendo que o saldo devedor será atualizado pelo mesmo índice de remuneração básica aplicável aos depósitos de poupança, com data de aniversário no dia que corresponde ao da assinatura deste contrato, na forma prevista no título. Alienação essa também garantida pelo imóvel matriculado sob nº 40.986. - São Paulo, 22 de outubro de 2014. - Escrevente Substituta, *Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna)

Prenotação: 495386 de 13/06/2017

AV-12/40.987. - Conforme requerimento datado de 22 de novembro de 2017, expedido eletronicamente nos termos do Provimento CG nº 11/2013, de 16 de abril de 2013, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, o ITAÚ UNIBANCO S/A, já qualificado, instruída com a
(continua na ficha nº 3)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**16.º Oficial de Registro de Imóveis da Capital**

CNS 11.127 - 8

matrícula

40.987

ficha

3

São Paulo, 06 de dezembro de 2017

(continuação da ficha nº 2)

notificação feita aos fiduciários JULIANA ITEN DE MARTINO e seu marido ANDREI GABRIEL DA SILVA MARTINEZ, já qualificados, e com comprovante do pagamento do imposto de transmissão, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, procede-se a averbação da CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da fiduciária ITAÚ UNIBANCO S/A, já qualificada. Valor R\$512.854,46, no qual está incluído o valor do imóvel matriculado sob nº 40.986. - São Paulo, 06 de dezembro de 2017. - Escrevente Substituta, *Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna)

CERTIFICA FINALMENTE QUE, nada mais consta, além do que já foi relatado na presente certidão, expedida sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e Provimento Conjunto nº 001/08 de 28 de abril de 2008, da ECGJ, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

São Paulo, 07 de Dezembro de 2017

Maria Helena de Oliveira Penna
Escrevente Substituta

37º SUBDISTRITO ACLIMAÇÃO

Pertence a este 16º Oficial de Registro de Imóveis desde 20 de maio de 1944 até a data atual, sendo que anteriormente pertencia ao 1º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital.

16º OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS

BH VANDA M. DE O. PENNA DA COSTA
OFICIAL
Rua Pamplona nº 1500

PARA FINS NOTARIAIS, O PRAZO DE VALIDADE DESTA
CERTIDÃO É DE 30 DIAS. (PROV. 58/89 CAP. XIV, 12. D).